
PARTE II

EXPEDIENTE DA INSTRUCCÃO PUBLICA

Expediente do Exm.º Sr. Dr. Governador

Janeiro de 1905

DECRETO

DECRETO N. 1.349—DE 3 DE JANEIRO DE 1905

Extingue a escola elementar masculina do 3º districto d'esta capital

O governador do Estado, de accôrdo com o art. 64 do regulamento geral do ensino primario, que baixou com o decreto n. 1190 de 17 de fevereiro de 1903, resolve extinguir a escola elementar masculina do 3º districto d'esta capital, regida pela professora normalista Catharina Macedo de Moraes Bittencourt, fallecida em 27 de dezembro do anno findo.

O secretario de Estado da justiça, interior e instrucção publica assim o faça executar.

Palacio do governo do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1905.

AUGUSTO MONTENEGRO.
G. Amazonas de Figueiredo.

DECRETO N. 1351—DE 16 DE JANEIRO DE 1905

Providencia sobre o provimento dos lugares de adjunctos nos grupos escolares.

O governador do Estado tendo em attenção a necessidade do ensino publico e usando do direito que lhe é conferido pelo art. 38 n. 2 da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1.º—Para que seja feito o provimento do primeiro logar de adjuncto nos grupos escolares do interior, na conformidade do art. 39 § 2º do decreto n. 1190 de 17 de fevereiro de 1903, é necessario que a matricula das escolas elementares de cada secção seja em numero superior a 120 alumnos e o do segundo quando a mesma matricula exceder a 180 alumnos.

Art. 2.º—Os adjunctos nomeados para os grupos escolares do interior perceberão os vencimentos annuaes de seiscentos mil réis (600\$000), ouro.

Art. 3.º—Os adjunctos dos grupos escolares, quer do interior, quer da capital, não terão direito á vitaliciedade e poderão ser admittidos livremente segundo as necessidades do serviço publico escolar.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado da justiça, interior e instrucção publica assim o faça executar.

Palacio do governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1905.

AUGUSTO MONTENEGRO.
G. Amazonas de Figueiredo

DECRETO N. 1353—DE 28 DE JANEIRO DE 1905

Extingue a escola elementar masculina de Nazareth, municipio de Curuçá

O Governador do Estado, de accôrdo com o art. 64 do decreto n. 1190 de 17 de fevereiro de 1903, decreta :

Art. 1.^o—Fica extincta a escola elementar do sexo masculino de Nazareth, municipio de Curuçá, regida pelo professor João Francisco Gomes, o qual fica considerado em disponibilidade.

Art. 2.^o—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado da justiça, interior e instrucção publica assim o faça executar.

Palacio do governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1905.

AUGUSTO MONTENEGRO.

G. Amazonas de Figueiredo.

ACTOS

DIA 17—Nomeando Vespasiano Heraclito Sarmanho para exercer effectivamente o cargo de inspector de alumnos do instituto Lauro Sodré.

—Exonerando a seu pedido, o padre Abdon Odilon Melibeu Lima do cargo de director do grupo escolar da cidade de Baião.

DIA 18—Concedendo á professora da escola complementar mista do grupo escolar da cidade de Santarém, normalista Amelia Vieira de Miranda, tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, na fórma da lei.

DIA 20—Nomeando Thomaz de Aquino Miranda para reger interinamente a escola elementar do sexo femenino da villa de Souzel, ficando exonerado o que regia tambem interinamente a mesma escola.

—Licenciando a normalista Antonia Coimbra Cordeiro, professora da escola complementar mista do grupo escolar da cidade de Obidos, por quatro mezes nos termos da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 16 do corrente mez.

—Nomeando Francisco Ribeiro Tavares para exercer interinamente o cargo de official do instituto Lauro Sodré, durante o impedimento do effectivo, José Rufino de Souza Ramos, que está licenciado.

DIA 21—Nomeando o normalista Perciliano Ferro e Silva, professor da 2.^a escola elementar masculina do mesmo grupo, para reger, em commissão, a escola complementar do mesmo sexo :

a normalista Maria Martins Sarmanho, professora da 3.^a escola elementar feminina, tambem para reger, em commissão, a escola complementar feminina.

a normalista Virgilia Malvina da Rocha Penna para reger interinamente a 2.^a escola elementar masculina; e

a normalista Luiza Amelia Rodrigues Baena tambem para reger interinamente a 3.^a escola elementar feminina.

—Removendo a normalista Rosa Virgilina da Costa, professora da 3.^a escola elementar feminina do grupo escolar á praça Santa Luzia, para reger effectivamente a escola complementar do mesmo sexo d'aquelle grupo, e

—Nomeando a normalista Analia de Jesus Lima para reger, em commissão, aquella escola.

DIA 23.—Nomeando: Maria Belem Maciel Neves para reger interinamente a escola elementar mista (parte alta) da cidade de Monte Alegre; e

Antonio de Almeida e Silva para exercer effectivamente o cargo de inspector de alumnos no instituto Lauro Sodré.

Licenciando : Francisco José de Souza Vieira, professor em commissão da escola elementar do sexo masculino na villa de S. Domingos da Boa Vista, por

quatro mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 16 do corrente;

Constantina da Costa Porto, professora da escola elementar mista do bairro Arapiranga, municipio da Vigia, por tres mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 16 do corrente mez;

a normalista Antonia das Neves Osorio, professora da escola elementar mista (parte baixa) da cidade de Monte-Alegre por tres mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde; e

a normalista Francisca Leopoldina de Carvalho, professora da 2ª escola elementar feminina no grupo escolar de Alemquer, por tres mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

DIA 25—Nomeando a normalista Andreлина Macedo Bentes para reger interinamente a 2ª escola elementar masculina do grupo escolar de Alemquer.

—Concedendo a normalista Perpetua Athayde Monteiro, professora da 2ª escola elementar feminina no grupo escolar de Obidos, um mez de licença, nos termos da lei, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

DIA 26.—Licenciando: a normalista Izabel Cayenez de Figueiredo, professora da escola elementar mista de Oriximiná, municipio de Obidos, por quatro mezes, nos termos da lei, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde; e

a normalista Virgilia Ledo Rodrigues do Valle, adjuncta effectiva da 2ª escola elementar feminina no grupo escolar á avenida Nazareth, por tres mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

DIA 28—Exonerando a seu pedido, o dr. Alberto Dias da regencia interina da cadeira de logica do gymnasio Paes de Carvalho.

—Nomeando o dr. Raymundo de Farias Brito para reger interinamente a cadeira acima referida;

o padre João Maria Alberto Crolet para reger, tambem interinamente, a cadeira de grego do mesmo estabelecimento; e

o normalista Braulio de Jesus Lopes de Mendonça para exercer effectivamente o cargo de director do grupo escolar de Baião.

—Removendo a normalista Anna Francisca Pereira Brambilla, professora da 1ª escola elementar feminina no grupo de Maracanã, para reger a escola complementar mista no de Baião.

—Concedendo a José Mendes da Silva Moura, inspector de alumnos no gymnasio Paes de Carvalho, 60 dias de licença, nos termos da lei, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde,

DIA 30—Nomeando Francisco da Silva Medeiros para exercer effectivamente o cargo de contra-mestre da officina de sapateiro no instituto Lauro Sodré.

—Concedendo permissoes para que as normalistas Maxima Alves Rabelo, professora da 3ª escola elementar masculina no grupo escolar do 2º districto, e Joanna Martins de Oliveira, professora da escola isolada elementar feminina no Marco da Legua permutassem as respectivas cadeiras conforme requeriam;

—Removendo: a normalista Ambrosina Campos Neves professora da escola elementar feminina no grupo escolar do 1º districto para reger a escola complementar feminina no grupo Joé Verissimo, e desta para aquella a normalista Barbara Martins Leal;

a normalista Maria Pacheco de Carvalho Guimarães, professora da escola complementar feminina no grupo do 2º districto, para a escola de igual cathedra no da avenida Nazareth e desta para aquella a normalista Virginia Faria Alves da Cunha;

a normalista Maria Pinto Marques Rangel, professora da 2ª escola elementar feminina no grupo do 1º districto, para a 3ª escola elementar do mesmo sexo no anexo á escola normal e a normalista Maria José Baena Camissap, professora da escola complementar feminina neste grupo, para aquella (escola) continuando a ser substituida pela normalista Luiza Amélia Rodrigues Baena, remanquendo a durar o seu impedimento;

as normalistas Maria Minervina Paes de Andrade, professora da 1.^a escola elementar masculina no grupo do 1.^o districto e Olympia Candida Pereira Lima professora da 3.^a escola elementar masculina no mesmo grupo, para as escolas de igual cathegoria no grupo annexo á escola normal e os normalistas Hilario Maximo de Sant'Anna, professor da escola complementar masculina deste grupo e Josephino Cypriano Rosa Lobato, professor da 1.^a escola elementar masculina no mesmo grupo, para as 1.^a e 3.^a escolas do mesmo sexo do grupo do 1.^o districto continuando a servirem em substituição a estes as respectivas normalistas Virginia Malvina da Rocha Penna e Cecilia Amparo Gomes de Araujo;

a normalista Antonia do Espirito Santo de Macedo, em commissão na escola complementar masculina no grupo do 2.^o districto, para, no mesmo character, reger a escola complementar do mesmo sexo no grupo José Veissimo, e d'esta para aquella escola o normalista Manoel José Pereira de Carvalho; e

a normalista Domingas Augusta Soares, professora da 3.^a escola elementar masculina no grupo á praça Santa Luzia, para a escola complementar do mesmo sexo no referido grupo; e d'essa para aquella escola o normalista José Maria de Jesus Brito; continuando a ser substituído, enquanto durar o seu impedimento pela normalista Anna Sarah de Mattos.

Expediente do exm.^o sr. dr. Secretario de Estado da Justiça Interior e Instrucção Publica

Janeiro de 1905

ACTOS

DIA 3—Concedendo ao director do grupo escolar de Muaná permissão para collocar no salão de honra do mesmo grupo o retrato do exm. sr. senador Antonio José de Lemos, como tributo de homenagem e profunda gratidão pelos relevantes serviços prestados a este Estado.

DIA, 12—Concedendo á normalista Rosa Lopes Pereira, professora da 2.^a escola elementar feminina do grupo escolar da cidade de Santarém, dois mezes de licença nos termos da lei, para tratar de sua saúde, a contar do dia 15 do corrente.

DIA 24—Exonerando a seu pedido, Fidelis Pires Damasceno do cargo de porteiro do grupo escolar de Baião.

DIA 25—Concedendo á normalista Alice Pinto de Castro, professora da escola elementar feminina da cidade de Gurupá, dois mezes de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 16 d'este mez.

DIA 26—Nomeando Gonçalves Nahmias para exercer effectivamente o cargo de porteiro do grupo escolar de Baião.

DIA 31—Nomeando a normalista Maria Emilia Rodrigues de Andrade para substituir a adjunta da 2.^a escola elementar feminina no grupo á avenida de Nazareth, normalista Virgilia Lédo Rodrigues do Valle, enquanto estiver licenciada.

OFFICIOS EXPEDIDOS

DIA 2 —AO SR. CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA— Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap XVIII § 6.^o do orçamento em liquidação, mande pagar a folha do pessoal administrativo da Faculdade Livre de Direito, na importancia de 550\$000, papel, referente ao mez de dezembro findo.

—AO MESMO—Remettendo para os fins convenientes, a folha do pagamento do pessoal do grupo escolar da villa do Pinheiro, relativa ao mez de dezembro findo.

DIA 3—AO MESMO—Remettendo para os devidos fins, as folhas de pagamento dos grupos escolares annexo á Escola Normal e da cidade de Alemquer e das escolas isoladas d'esta capital e do interior d'este municipio, referentes ao mez de dezembro findo.

DIA 4—AO MESMO—Remettendo para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares José Verissimo, 2º e 4º districto d'esta capital, da cidade de Muaná e das villas do Mosqueiro e Castanha, referentes ao mez de dezembro do anno findo.

—AO MESMO—Remettendo para os fins convenientes, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Bragança e Maracanã, referentes ao mez de dezembro do anno findo.

—AO SR. DIRECTOR DO INSTITUTO LAURO SODRÉ—Officiando em resposta a seu officio de 30 de dezembro do anno findo, sob n. 365, concedendo a authorisação que solicitou para receber da Companhia de Loterias Nacionaes, em virtude do contracto com o governo do Estado, a importancia de 10.000\$000, papel, em beneficio d'aquelle estabelecimento, podendo passar procuração a uma casa bancaria, ou a negociante importante d'esta praça ou da capital federal, para effectuar o recebimento da dita importancia, devendo dar sciencia a esta secretaria, da data do recebimento.

DIA 9—AO SR. CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Remettendo para os fins convenientes, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Soure, Cameté, Abaeté e da avenida Nazareth, referentes ao mez acima citado.

DIA 10—AO MESMO—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XIV § 2º do orçamento vigente, a entrega ao thesoureiro do instituto Lauro Sodré, Alfredo Valle, da de 3:584\$000, papel para pagamento de 300 pares de botinas e 300 ditos de sapatos para alumnos do mesmo estabelecimentos, 22 colchões para camas e 250 travesseiros manufacturados no mesmo estabelecimento;

pela mesma verba, a entrega ao dito funcionario da de 3:899\$000, papel, para effectuar o pagamento da mobilia do salão de estudo do mesmo estabelecimento, manufacturado nas respectivas officinas;

pelo mesmo tit. cap. XVI § 2º do citado orçamento, a entrega ao thesoureiro almoxarife do instituto Orphanologico, José Maria Ribeiro Paraguassú, da de 3:175\$400, papel, para occorrer ao pagamento de diversas despesas e de rações aos educandos e pessoal do dito instituto, durante a quinzena de 1 a 15 do corrente mez; e

pelo mesmo tit. cap. XX § 8º do orçamento citado, a entrega ao director do grupo escolar de Muaná, Antonio de Jesus Martins, da de 58\$000, papel, para occorrer ao pagamento de concertos de objectos pertencentes ao mesmo grupo.

—AO MESMO—Remettendo para os fins de direito, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares do 1º districto desta capital, e da cidade de Obidos, referentes ao mez de dezembro do anno findo.

DIA 12—AO MESMO—Remettendo para os fins convenientes, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Baião e Marapanim e do instituto Orphanologico, referente ao mez de dezembro do anno findo.

DIA 14—AO MESMO—Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XX § 8º do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar da cidade de Bragança, normalista Bento Birilo e Silva, a importancia de 350\$000, papel, para occorrer ao pagamento de concertos de moveis do mesmo grupo.

—AO MESMO—Remettendo para os fins de direito, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares das cidades da Vigia e Curuçá, referente ao mez de dezembro do anno findo.

—AO SR. DR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO—Officiando no sentido de ser inspecionado de saúde naquella repartição, para effeito de licença, o professor em commissão, da escola elementar do sexo masculino da villa de S. Domingos da Bôa-Vista, Francisco José de Souza Vieira.

DIA 16—AO MESMO—Officiando no sentido de ser inspecionado de saúde, naquella repartição, para effeito de licença, a professora da escola elementar mista da cidade de Monte-Alegre, normalista Antonia das Neves Osorio.

DIA 17—AO MESMO—Officiando afim de serem inspecionados de saúde, naquella repartição, para effeito de licença, as professoras Francisca Leopoldina de Carvalho do grupo escolar de Alemquer, e Constantina da Costa Porto Nunes da escola elementar mista do bairro Arapiranga, municipio da Vigia.

—AO SR. CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA — Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XX § 8º do orçamento em vigor, mande entregar ao director do grupo escolar da cidade de Cametá, normalista Basilio Chrispim de Carvalho, a importancia de 180\$000, papel, para occorrer ao pagamento de pequenas despesas com o mesmo grupo.

—AO MESMO—Remettendo para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar da cidade de Santarém, referente ao mez de dezembro findo.

DIA 19—AO SR. DIRECTOR DO INSTITUTO LAURO SODRÉ—Auctorisando a comprar os livros e os mais objectos necessarios ás aulas d'aquelle estabelecimento, constantes da relação que lhe fôra devolvida, devendo opportunamente apresentar a respectiva conta para ser paga e, remettendo ao mesmo director, um exemplar do Diario Official em que está publicado um edital d'esta secretaria, admitindo mais tres menores á matricula do instituto Orphanologico.

DIA 20—AO SR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO—Officiando no sentido de ser inspecionado de saúde, naquella repartição, para effeito de licença a normalista Dalila Herminia Rodrigues, professora da escola complementar mista do grupo escolar da Vigia.

DIA 21—AO SR. CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Remettendo para os devidos effeitos, a folha do pagamento do pessoal do grupo escolar de Igarapé-miry, referente ao mez de dezembro findo.

—AO MESMO—Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XX § 8º do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar do Pinheiro, normalista Antonio Pedro Celestino Ferreira, a importancia de 45\$000, papel, para occorrer ao pagamento da lavagem do mesmo grupo.

DIA 23—AO MESMO.—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XX § 8º, da entrega da importancia de 1:500\$000, papel, ao normalista Bento Birilo e Silva, director do grupo escolar de Bragança, para occorrer ao pagamento de diversos concertos feitos no mesmo grupo.

—AO SR. DR. SECRETARIO DE ESTADO DAS OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO —Solicitando as necessarias providencias no sentido de serem com urgencia reparadas oito gotteiras que reapareceram, com as ultimas chuvas, no grupo escolar do 2º districto d'esta capital.

DIA 24—AO DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE MUANÁ—Declarando para os devidos effeitos, que fica approvada a nomeação de dona Julia Queifão Dias para substituir o professor da 2ª escola elementar masculina d'aquelle grupo.

—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE IGARAPÉ-MIRY—Communicando que fôram nomeados examinadores de portuguez e arithmetica de José de Souza Moraes, os professores, d'aquelle grupo Francisco Delgado Leão e Eudoxia de Jesus Alves, devendo os referidos exames procederem-se naquelle estabelecimento sob a sua presidencia.

—AO SR. CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas, do orçamento em vigor mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XIV § 2º, o pagamento a Fernandes & Pires da importancia

de 1:500\$000, papel, de uma machina de furar e cortar ferro que forneceram ao instituto Lauro Sodré; e,

—pelo mesmo tit. cap. XX § 8º, a entrega ao director do grupo escolar de Obidos, normalista Domingos Sylvio do Nascimento, da de 70\$000, papel, para occorrer ao pagamento de carretos de objectos para o mesmo grupo;

DIA 25—AO SR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO—Officiando no sentido de serem enviados com a maxima brevidade, 50 tubos de vaccina contra a variola ao director do grupo escolar de Santarém

AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE SANTARÉM—Declarando que foi approvada a nomeação de dona Antonia Candelaria Pereira Macambira para substituir a professora da 2ª escola elemental feminina d'aquelle grupo.

DIA 26—AO SR. DR. SECRETARIO DE ESTADO DAS OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO—Solicitando que providencie no sentido de serem reparadas diversas goteiras que appareceram no telhado do grupo escolar á avenida Nazareth.

—AO SR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO—Officiando no sentido de ser inspecionada de saúde, naquella repartição, para effeito de licença a normalista Clementina Coimbra Cordeiro, professora da 1ª escola elemental femenina do grupo de Obidos.

—AO CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XX § 8º, a entrega ao director do grupo escolar José Verissimo, Raymundo Polycarpo Monteiro Junior, da importancia de 560\$000, papel, para occorrer ao pagamento de diversos objectos para o mesmo grupo;

pela mesma verba, a entrega ao director do grupo escolar de Curuçá, João Gualberto de Campos, representado nesta capital por seu procurador Horacio Barbosa de Lima, da de 159\$500, papel, para occorrer ao pagamento de despesas com o mesmo grupo;

pelo mesmo tit. e cap. § 7º, a entrega ao director do grupo escolar da cidade de Erangança, normalista Bento Birilo e Silva, da de 50\$000, papel, para occorrer ao pagamento de carretos de objectos para o mesmo grupo.

DIA 27—AO SR. DESEMBARGADOR DIRECTOR DO INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT—Declarando que fica approvada a proposta constante do officio n. 52 d'aquelle directoria. na qual solicita permissão para que as educandas Maria Barriga, Anna Dias e Agostinha Murta façam o curso da Escola Normal á custa d'aquelle instituto continuando como educandas.

DIA 30—AOS SRs. ENGEHLARD FRÈRES—Pedindo que forneça a esta secretaria cem camas iguaes ao modelo aceito pelo Estado e destinadas ao instituto Santo Antonio do Prata

—AO CORONEL SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XVII § 2º do orçamento vigente, mande entregar ao director do instituto Santo Antonio do Prata, frei Daniel de Samarate, mensalmente, a contar do presente mez, as importancias de 6:430\$000, papel, destinada ao sustento de 120 alumnos e diversas despesas effectuadas no corrente mez naquelle instituto e 1:975\$000, papel, para pagamento da folha do pessoal de contracto e de nomeação do governo, tambem por mez vencido a contar do mez proximo em deante; e,

que, pela verba constante do tit. I cap. XX § 7º do mesmo orçamento, mande entregar ao director do grupo escolar á praça Santa Luzia, normalista Candido Ribeiro Ferreira Guimarães, a importancia de 324\$000, papel, para occorrer ao pagamento de limpeza de moveis e do predio onde funciona o mesmo grupo.

—AO SR. DIRECTOR E CORPO DOCENTE DO GRUPO ESCOLAR A AVENIDA DE NAZARETH — Concedendo permissão para collocarem no salão de honra d'aquelle estabelecimento, no dia 1 de fevereiro vindouro, o retrato do exm. sr. tr. Augusto Montenegro, em homenagem aos relevantes serviços prestados por a. exc. á causa da instrução publica.

DIA 21—AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DE OEIRAS—Declarando que, não pode ser approvada a nomeação de Escolastica de Jesus Vieira feita por aquelle conselho, visto dever a mesma nomeação ser feita pelo governador do Estado.

—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE SANTARÉM—Remettendo conformê solicito, 50 tubos de vaccina contra a variola.

Revistas e jornaes recebidos.

O *Jornal do Commercio*—Porto Alegre—Rio Grande do Sul.

A União,—Parahyba—Estado da Parahyba.

A Gazeta de Minas,—cidade de Oliveira—Mínas Geraes.

A Tribuna,—cidade de Areia—Estado da Bahia.

O *Commercio*,—Parahyba—Estado da Parahyba.

A Fé Christã,—Penedo—Estado de Alagôas.

O *Mundo Occulto*, orgão da Sociedade de estudos psychicos—Campinas—S. Paulo.

O *Cametá*,— cidade de Cametá—Estado do Pará.

O *Grupo Escholar*, o primeiro numero do orgão do grupo escolar de Igarapé-Miry—Estado do Pará.

O *Muaná*—Cidade de Muaná—Estado do Pará.

O *Trabalho*, orgão do Partido de Artistas e operarios do Pará, que se publica nesta capital.

O numero 5 da *Revista de Ensino*, da Associação Beneficente do Professorado Publico de S. Paulo, que se publica em Campinas, naquelle Estado.

O termo XVIII da *Revista* do Instituto do Ceará, que se publica em Fortaleza, sob a direcção do Barão de Studart.

Agradecemos.